



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 07/2019

(Fl 27 do BI 07, de 21 de Fev 19)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 07/2019

Quartel em Chapecó, 21 de fevereiro de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
15/02/09	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Nunes
16/02/09	0800h-2000h	Sábado	
17/02/09	0800h-2000h	Domingo	
18/02/09	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Nunes
19/02/09	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Lazarin
20/02/09	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Gabriel

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO.

SITRAN

Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Chapecó

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento público de doação, sem cláusula de reversão, o SITRAN – Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística de Chapecó, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede situada à Avenida Getúlio Dornelles Vargas, 1403-N, Edifício Don Ricardo, sala 103, Centro, Chapecó, SC, CEP 89.802-001 inscrita no CNPJ sob nº 00.988.157/0001-77, neste ato representado por DENERACI PERIN, CPF 255.689.499-72, presidente em exercício, **DOA E ENTREGA** ao Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC, situado à Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis - SC, inscrito no CNPJ sob nº 06.096.391/0001-76, neste ato representado por seu Comandante Geral, Coronel BM João Valério Borges, mtcl nº 913515-4, CPF 407.426.870-15, os seguintes bens:

- 1 (um) veículo caminhão trator, cabine estendida, marca Volkswagen, modelo 19.330, 4x2, transmissão manual, combustível diesel S-10, ano de fabricação/modelo 2018/2019, cor

(Fl 28 do BI 07, de 21 de Fev 19)

vermelha, chassi 9536Y8271KR923559, placas QJP-3929, Renavam 1172022663, zero quilômetro, com todos os equipamentos obrigatórios.

Declaro, igualmente, que esta doação é feita em caráter definitivo, passando o referido bem, a partir da presente data, a ser de uso exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC.

Após a incorporação, o outorgado recebedor compromete-se a manter o veículo alocado na unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no município de Chapecó – SC.

E por ser verdade, na presença de duas testemunhas, firmo o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Chapecó, 03 de dezembro de 2018.

DENERACI PERIN
SITRAN
CPF 255.689.499-72

Testemunhas:

Comandante Geral do CBMSC
Coronel BM Edupércio Pratts
CPF 060.263.958-14

Hilton de Souza Zeferino
Ten Cel BM Mtcl 921515-8
CPF 000.072.359-25

Vilson Antônio Zamboni
3º Sargento BM Mtcl 921551-4
CPF 862.313.409-53

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO:

Na solicitação da Nota Eletrônica-Nr 179/2019/6ºBBM, do 1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel, do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 25 de março de 2019.

Transcrito da NB 07/3ª/6ºBBM.

Na solicitação da Nota Eletrônica-Nr 179/2019/6ºBBM, do 1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel, do 2º/3ª/6º BBM (Concórdia), 09 (nove) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 22 de abril de 2019.

Transcrito da NB 07/3ª/6ºBBM.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

LUTO:



(Fl 29 do BI 07, de 21 de Fev 19)

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 08 de luto, a contar de 15 de fevereiro de 2019, em virtude do falecimento de seu genitor.

DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS:

Na solicitação contida na Nota Nr 180-2019-6BBM, de 19 de fevereiro de 2019, do Cb BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), onde solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo dia 23 de Fev de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- IV Arquive-se.

Bruno Lazarin Koch – 1º Ten BM
Cmt do 1º/1ª/6ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

A 21 de fevereiro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o ST BM CTISP Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse do 3º/1ª/6º BBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Apto para o serviço Bombeiro Militar, com restrição temporária por 30 dias as seguintes atividades: esforço físico e serviço operacional externo, contar de 21 de fevereiro de 2019. Assina: Paulo Fett Neto - 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 19 de fevereiro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Sd BM Mtcl 932413-5 Vinícios Luiz Della Libera do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Apto para o serviço Bombeiro Militar. No entanto, deve evitar atividades de impactos, agachamentos e carregamentos, de forma rotineira de peso, a contar de 19 de fevereiro de 2019. Assina: Paulo Fett Neto - 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

A 21 de fevereiro de 2019, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Sd BM Mtcl 692099-3 Romeiro Bastos de Oliveira Filho do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar. Necessita de 30 dias para seu tratamento a contar de 15 de fevereiro de 2019. Assina: Paulo Fett Neto - 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS:



(Fl 30 do BI 07, de 21 de Fev 19)

Na solicitação da Parte-Nr-22-2019-6BBM do Cb BM Mtcl 929165-2 Claiton Detofol do 1º/3ª/6º BBM - Seara, onde solicita dispensa de serviço para desconto em banco de horas nos dias 08 e 11 Fevereiro de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se;
- III. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- IV Arquite-se.

Ismael Mateus Piva – Cap BM
Cmt da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB 07/3ª/6ºBBM.

DISPENSA DO SERVIÇO À TÍTULO DE RECOMPENSA:

Concedido ao Cb BM Mtcl 927808-7 Cleber Antônio Mohr, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, dispensa do serviço a título de recompensa no dia 15 de Fev de 2019:

- I. Publique-se.
- II. Lançar a concessão no SIGRH;
- III. Arquite-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Cmt da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB 07/2ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nr 13/2019/SIND/CBMSC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
OBM: 3º/1ª/6ºBBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 13/2019/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 13/2019/SIND/CBMSC, a fim de apurar a troca de um equipamento (binóculos) em carga no SESCINC do aeroporto de Chapecó.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo desta Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



(Fl 31 do BI 07, de 21 de Fev 19)

Art. 5º Publique-se em Boletim do 6º BBM.

ANDERSON MEDEIROS SARTE – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl. 927062-0 Evandro Pedrotti, pelo excelente desempenho como comandante do Grupo de Bombeiros Militar no Município de São Carlos, superando as dificuldades da falta de efetivo e equipamentos, prestando um bom serviço a comunidade.

Ao Sargento Evandro o nosso agradecimento pela forma comprometida como conduziu os trabalhos na cidade de São Carlos. Seu exemplo é digno de elogios por liderar um grupo de Bombeiros Militares e comunitários comprometidos com os serviços profissionais de emergência que o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina presta para a sociedade.

O Sargento Evandro é um exemplo de profissional a ser seguido por seus pares e subordinados e é com muita satisfação que rendemos esta homenagem, desejando que o sucesso profissional esteja sempre presente na tua vida e que continue representando bem a instituição Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina. Individual averbe-se.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Cmt da 2ª/6ºBBM.

Transcrito da NB 07/2ª/6ºBBM



HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TEN CEL BM
Comandante do 6º BBM